

TABELA XI

ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS

ATOS		VRCext	R\$	CPC
I.	Reconhecimento de firma (física ou eletrônica):			
a)	Sem valor declarado	21,73	R\$ 6,01	
b)	Com valor declarado, e por autenticidade	43,60	R\$ 12,07	
c)	Reconhecimento de sinal público	43,60	R\$ 12,07	
II.	Autenticações de papéis, documentos, fotocópias e de documento digital ou nato digital, por ato	20,00	R\$ 5,54	
III.	Procurações e substabelecimentos	384,62	R\$ 106,53	
a)	Por outorgante ou outorgado que acrescer	10,00	R\$ 2,77	
b)	Em causa própria, metade das custas do item IV desta tabela.			
IV.	Escrituras: (incluído o traslado)			
a)	sem valor declarado 50% do item 1º de tabela abaixo.			

VRCext	R\$	VRCext	R\$	CPC
Até 56.000,00	R\$ 15.512,00	1.260,00	R\$ 349,02	Vide nota 4
Até 66.000,00	R\$ 18.282,00	1.485,00	R\$ 411,34	"
Até 76.000,00	R\$ 21.052,00	1.710,00	R\$ 473,67	"
Até 86.000,00	R\$ 23.822,00	1.935,00	R\$ 535,99	"
Até 96.000,00	R\$ 26.592,00	2.160,00	R\$ 598,32	"
Até 106.000,00	R\$ 29.362,00	2.385,00	R\$ 660,64	"
Até 116.000,00	R\$ 32.132,00	2.610,00	R\$ 722,97	"
Até 126.000,00	R\$ 34.902,00	2.835,00	R\$ 785,29	"
Até 136.000,00	R\$ 37.672,00	3.060,00	R\$ 847,62	"
Até 146.000,00	R\$ 40.442,00	3.285,00	R\$ 909,94	"
Até 156.000,00	R\$ 43.212,00	3.510,00	R\$ 972,27	"
Até 166.000,00	R\$ 45.982,00	3.652,00	R\$ 1.011,60	"
Até 176.000,00	R\$ 48.752,00	3.872,00	R\$ 1.072,54	"
Até 186.000,00	R\$ 51.522,00	4.092,00	R\$ 1.133,48	"
Até 196.000,00	R\$ 54.292,00	4.312,00	R\$ 1.194,42	"
Até 206.000,00	R\$ 57.062,00	4.532,00	R\$ 1.255,36	"
Até 216.000,00	R\$ 59.832,00	4.752,00	R\$ 1.316,30	"
Até 226.000,00	R\$ 62.602,00	4.972,00	R\$ 1.377,24	"

OBS: - Esta tabela não é progressiva.

ATOS		VRCext	R\$	CPC
V.	Testamentos:			
a)	Público	2.000,00	R\$ 554,00	Vide nota 4
b)	Aprovação de testamento cerrado	300,00	R\$ 83,10	Vide nota 4
c)	Revogação	1.000,00	R\$ 277,00	Vide nota 4
VI.	Constituição de Condomínio e Divisão ou Partilha amigável	1.000,00	R\$ 277,00	Vide nota 4
a)	por unidade, mais	40,00	R\$ 11,08	Vide nota 4
VII.	Certidões:			
a)	Procurações	40,00	R\$ 11,08	-
b)	de escrita - primeira folha	30,00	R\$ 8,31	-
	por página que acrescer	9,00	R\$ 2,49	-

TABELA XI

ATOS DOS TABELIÃES DE NOTAS

ATOS		VR Cext	R\$	CPC
VIII.	Pública forma:			
a)	primeira folha	46,00	R\$ 12,74	-
b)	por página que crescer	30,00	R\$ 8,31	-
IX.	Buscas: por dez (10) anos ou fração	6,00	R\$ 1,66	-
X.	Sendo objeto de Escritura de qualquer natureza, inclusive separações, divórcios, dissoluções e inventários, mais de uma unidade imobiliária ou bem suscetível de avaliação patrimonial, as custas serão cobradas pela forma abaixo:			
a)	pelas unidades de maior valor, custas integrais;			
b)	cada uma das demais unidades ou bens suscetíveis de avaliação patrimonial, limitada a 9 (nove), 80% (oitenta por cento) das custas integrais;			
c)	versando a Escritura sobre aquisição de apartamento e garagem em edifício condominial, e esta última tiver matrícula autônoma, a cobrança de emolumentos desta será de 50% (cinquenta por cento) do valor constante do item IV desta Tabela, por unidade, de acordo com a faixa de valores respectiva.			
XI.	Ata notarial:			
a)	realizada no interior da serventia, pela primeira página	630,00	R\$ 174,51	
b)	com diligência externa, pela primeira página	1.260,00	R\$ 349,02	
c)	por página que crescer	30,00	R\$ 8,31	
d)	Ata notarial de usucapião, de acordo com o item IV, desta tabela			
XII.	Conciliação e mediação (Provimento nº 67/2018-CNJ)			
a)	Sessão de conciliação e mediação (primeiros 60 minutos), incluído o termo respectivo	1.300,00	R\$ 360,10	
b)	A partir da primeira hora, a cada fração adicional de 15 minutos	325,00	R\$ 90,02	
XIII.	Apostilamento (Provimento nº 62/2017-CNJ)	193,00	R\$ 53,46	

NOTAS:

1. Escritura de contrato de financiamento dentro do Plano Nacional de Habitação, a metade das custas fixadas.
2. Nenhum acréscimo será devido pela transcrição nas escrituras de alvarás, talões de sisa, certidões e outros papéis necessários à perfeição ao ato.
3. No título que haja incidência de imposto de transmissão de bens imóveis e do direito a ele relativo, as custas deverão ser cobradas pela avaliação dada ao imóvel para aquela incidência.
4. O recolhimento do CPC das custas devidas pelos atos praticados é de 4%, 5% e 6%, respectivamente, nas comarcas de entrância inicial, intermediária e final (Lei n.º 10.546/93).
5. O inventário será cobrado por autor da herança, de acordo com o item IV, desta tabela.

OBS: O recolhimento do CPC já está incluído nas custas.